

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE
POLÍTICAS DE JUSTIÇA

ESCOLA NACIONAL DE
SOLUÇÃO DE CONFLITOS - ENAPRES realiza:

3º Acordando na Escola

Palestra:

MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE LITÍGIOS EM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA, TRANSAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO.

Data: 22.10.2019

Horário: 9h30

**Local: Auditório Tancredo Neves - Edifício - Sede - 2º andar
Esplanada dos Ministérios - Brasília - DF**

Clique aqui ou acesse o QR CODE abaixo para realizar a sua inscrição

Público alvo: : gestores públicos, representantes dos três poderes, representantes do Ministério Público da União e do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, Defensores Públicos e Advogados, agentes públicos de todos os poderes e esferas, mediadores, negociadores, coordenadores, professores e alunos universitários.

Palestrante: FÁBIO MEDINA OSÓRIO

Exerceu em 2016 o cargo de Ministro-chefe da Advocacia-Geral da União. É presidente executivo do Instituto Internacional de Estudos de Direito do Estado - IIEDE, advogado, doutor em Direito Administrativo pela Universidade Complutense de Madrid. É mestre em Direito Público pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (ver Currículo Lattes). Foi Promotor de Justiça do Ministério Público do RS. Foi secretário-adjunto de Justiça e Segurança Pública Rio Grande do Sul. Produção acadêmica, obras principais: Direito Administrativo Sancionador; Teoria da Improbidade Administrativa; Direito Sancionador no Sistema Financeiro Nacional; Improbidade Administrativa: Observações sobre a Lei 8.429/92; co-autor de obra Mercado de Capitais: Regime Sancionador. É consultor da Revista CEJ (Centro de Estudos Judiciários). Sócio-titular e fundador do escritório Medina Osório Advogados. É professor colaborador das Escolas do TRF4 e TRF2 e também da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Foi professor de Direito Penal no curso de pós-graduação em Direito Penal da UFRGS, PUC, UNISINOS e Escola da Magistratura do Rio Grande do Sul. Fundou, pioneiramente no Brasil, nos cursos de mestrado e doutorado da Faculdade de Direito da UFRGS, a disciplina Princípios de Direito Administrativo Sancionador. É palestrante em congressos nacionais e internacionais.



* Haverá entrega de certificado



SECRETARIA NACIONAL DE
JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

